

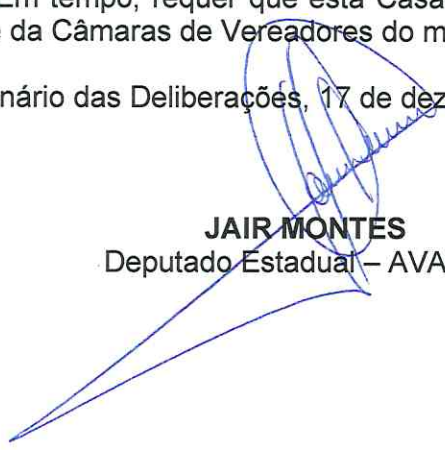
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 018/20
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao **Poder Executivo**, extenso a **Casa Civil** e ao **Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI)**, estado de Rondônia, elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à liberação de recursos para aquisição de 10 (dez) tanques para resfriamento de leite, destinados à Associação dos Produtores de Leite, localizada no Município de **Machadinho do Oeste**.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Poder Executivo**, extenso a **Casa Civil** e a **Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI)**, estado de Rondônia, elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à liberação de recursos para aquisição de 10 (dez) tanques para resfriamento de leite, destinados à Associação dos Produtores de Leite, localizada no Município de **Machadinho do Oeste**. Em tempo, requer que esta Casa de Leis dê conhecimento ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmaras de Vereadores do município em voga.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2019.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a Constituição de 1988 consolidou significativas inovações para a vida municipal, de forma que o Município passou a constituir um dos entes da federação, tratando-o como unidade dotada de autonomia política.

Entretanto, observa-se que muitos municípios não são dotados de autonomia econômico-financeira e continuam a depender dos Estados e da União. Dentro deste contexto, **Machadinho do Oeste** é ente federado autônomo, mas não dispõe de recursos suficientes para aquisição de tanques de leite.

Por sua vez, sabe-se que a Associação dos Produtores de Leite é composta por pequenos produtores, que fornecem, diariamente, volume considerável de litros de leite aos laticínios da região.

Dessa forma, **indicamos** ao **Poder Executivo**, extenso a **Casa Civil** e ao **Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI)**, estado de Rondônia, elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à liberação de recursos para aquisição de 10 (dez) tanques para resfriamento de leite, destinados à Associação dos Produtores de Leite, localizada no Município de **Machadinho do Oeste**.

Insta ainda, dizer que, a colaboração do Governo Estadual proporcionará, indubitavelmente, melhorias para os produtores de leite do município em voga, sendo uma grande alternativa para assegurar o homem no campo e uma forma de evitar o êxodo rural, um modelo que pode ser praticado por todos e que é fundamental na economia em escala local, regional e nacional.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE